

**ARQUIVADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
MONTENEGRO

PROC. N.º 435/68

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

**AUTUAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autua a presente reclamação apresentada por FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqte. contra HELIO PEREIRA DE SOUZA - Rqdo.

*Mauricio Fortes*  
Chefe da Secretaria substº  
Mauricio Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - Lei 4066

Hora 13:40  
Data 22/02/68

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Z  
S

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 435/68  
Em 19/08/1968  
16/08/1968

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, vem pelo presente, requerer digne-se V. S., marcar data para audiência de homologação de rescisão de contrato / de trabalho que faz com o empregado HELIO PEREIRA DE SOUZA, portador da Carteira Profissional nº 62.103, série 88; admitido em 04 de julho de 1.967, pelo regime / do FGTS; pelo que pagará ao mesmo, as seguintes impor-/tâncias:

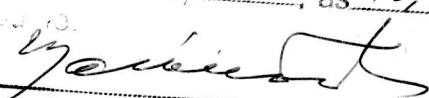
AVISO PRÉVIO	- 30 dias	ncr\$ 136,80
13º SALÁRIO	- 9/12 do ano de 1968	ncr\$ 102,60
FÉRIAS	- 20 dias, ref. ao pe- ríodo de 04.07.67/68	ncr\$ 91,20
SALÁRIO-FAMÍLIA	- proporcional ao mês de agosto de 1.968	ncr\$ 6,40
T O T A L	-	ncr\$ 337,00

P. Deferimento

REFUGIO RENNER S.A. - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
P. P. *Walter G. Weissheimer*  
WALTER G. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o **presente** procedimento. A Sra. **Yolanda** foi designada para o dia 20/08/68, às 13,00 h. horas. Dou Fé.

  
DR. OZY RODRIGUES MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Chefe da Secretaria Substituto

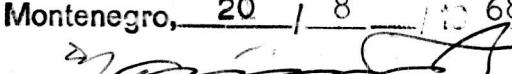


## CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor  
DJACIR VIEIRA ALVES  
tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 20 / 8 / 68

  
CHEFE DE SECRETARIA Substº

MAURICIO FORTES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

30  
Lcdo.

PROCESSO N.º 435/68

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito , às 13:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA , dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~as exigentes~~: partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e HELIO PEREIRA DE SOUZA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei nº 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Cláudio Lourivaldo Kerber, digo, sr. Djacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que preliminarmente pretendia retificar as contas da inicial uma vez/ que as importâncias a que tem direito o requerido são maiores e se apresentam exatas nos recibos que exibe. Conferidas as importâncias pedia fosse homologada a demissão do requerido, cujos serviços não mais interessam a requerente. Exibiu ainda / guias de recolhimento referente ao F.G.T.S.O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar , seja a que título for. A Junta homologou. Sem custas. E, para / constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Djacir Alves.

MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

Helio Pereira de Souza

## R E C I B O

		INPS	ARMAZÉM	LÍQUIDO
AVISO PRÉVIO	163,50	13,08	21,23	129,19
13º SALÁRIO	108,96	7,84		101,12
FÉRIAS	104,00	8,32		95,68
SALÁRIO-FAMÍLIA	<u>6,40</u>			<u>6,40</u>
	<u>382,86</u>	<u>29,24</u>	<u>21,23</u>	<u>332,39</u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes , 674, a importância de nor\$ 382,86 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), correspondente a :

AVISO PRÉVIO : 30 (trinta) dias;

13º SALÁRIO : 8/12 do ano de 1.968;

FÉRIAS : 20 (vinte) dias, ref. ao período de 04/07/67/68;

SALÁRIO-FAMÍLIA: proporcional ao mês de agosto de 1.968;

Em virtude de n/demissão n/data, pelo que dou à / mesma, plena e total quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 15 de agosto de 1.968

Helio Pereira de Souza

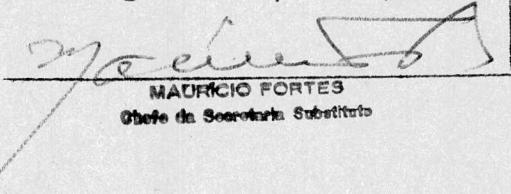
Helio Pereira de Souza

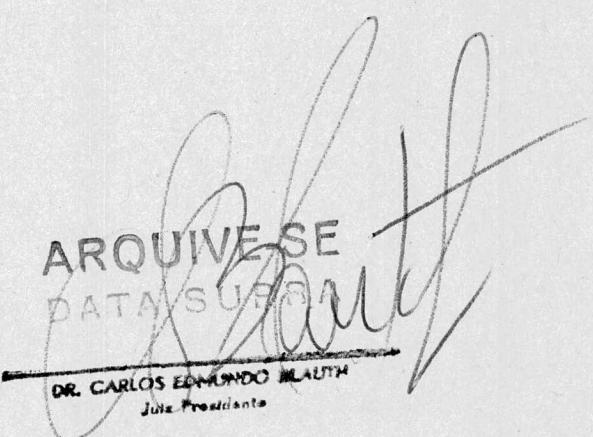
CP 62.103 s 88

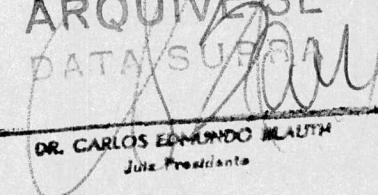
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos concluídos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

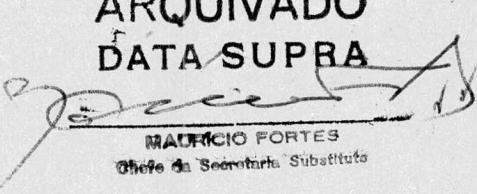
Montenegro, 20/8/68

  
MAURÍCIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

  
ARQUIVE SE  
DATA SUPRA

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

  
MAURÍCIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto